

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 636, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

EXONERA AUXILIAR ODONTOLÓGICO 40 HORAS – PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 4932/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 22 de agosto do corrente ano a servidora **TALIA SALVINSKI**, portadora do RG nº 6.105.076-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 942.378.409-72, do cargo de provimento temporário de Auxiliar Odontológico – 40 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Auxiliar Odontológico, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE AGOSTO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal